

**ASSUNTO:** CTeSP em RSI - Época extraordinária

**DATA:** 22-09-2023

Considerando que:

- 1) Os CTeSP funcionam por edições;
- 2) Não existirá qualquer edição do CTeSP em RSI em funcionamento no ano letivo 2023/24.

Determino a realização de uma época extraordinária de avaliação à qual poderão aceder os estudantes inscritos na edição 2021/23, podendo realizar avaliação a um máximo de 18 ECTS (n.º 3 do artigo 31.º do Regulamento Académico dos CTeSP do IPC).

Esta época decorrerá de 16 a 27 de outubro de 2023 e a inscrição, de caráter obrigatório, deverá ser concretizada entre os dias 25 de setembro e 4 de outubro na plataforma *Inforestudante*, mediante submissão de requerimento geral que indique as unidades curriculares a que o estudante pretende realizar avaliação e estando sujeita ao pagamento do emolumento aplicável.

A Vice-Presidente da ESTGOH,

---

(Paula Cristina Mendes dos Santos Coelho)

(Ao abrigo da delegação de competências prevista no Despacho n.º 2591/2021, de 22 de fevereiro, publicado no Diário da República n.º 46, 2.ª Série, de 8 de março)